

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 043/2021

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 043/2021

RELATORA: Ver^a. RUDI SEGER

EMENTA: Autoriza Alienação de Bens Móveis e dá outras providências.

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei é apresentado visando a obtenção de autorização para alienação de bens móveis considerados inservíveis. Após a elaboração dos levantamentos, o lançamento no sistema de gestão do patrimônio e a emissão da listagem, estamos diante da necessidade que ora apresentamos. A administração municipal, irá designar servidores para realizar a avaliação dos referidos bens, através de Portaria, servindo a lista do Anexo 1, apenas para demonstrar quais os bens que serão avaliados e posterior leiloados.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 25 DE JUNHO 2021, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 043/2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE JUNHO DE 2021.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
PRESIDENTE

RUDI SEGER
RELATOR